

Câmara Municipal de Alvinlândia - P.P

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvinlândia.com.br

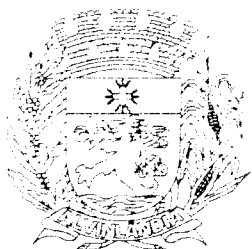
Simplicia do Centro Oeste

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 03 de Outubro de 2.005.

Presidente.: Ivan Zinetti.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

Aos Três dias do mês de Outubro de Dois Mil e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marcos dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a Ata da 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 19 de Setembro de 2.005 e a Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 27 de Setembro de 2.005. Como nenhum Vereador desejou discutir as Atas acima citadas, o Sr. Prefeito colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** **Foi feito a leitura do REQUERIMENTO Nº 42/2.005,** de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi,** datado de **30/09/2.005.** **Assunto.:** *"Requer Cópias Xerográficas do Executivo Municipal."* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** (Cumprimentos). Optei em fazer este requerimento porque este Vereador fez um ofício já fazem noventa dias requerendo cópias desses processos, no qual a resposta do executivo que acompanhou um Parecer Jurídico disse que foi um requerimento fora das formalidades legais, mas este Vereador não entende que o ofício



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

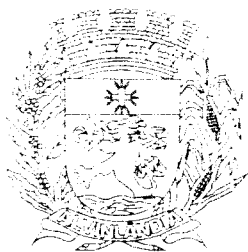
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpática do Centro Oeste

esteja fora da Lei porque até hoje Graças a Deus tudo o que eu fiz foi baseado em Leis, então fiz este requerimento e tem o apoio de todos os Vereadores e que passe pelo plenário o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Artigo 122 (foi feito a leitura do mesmo) – Inciso II (foi feito a leitura do mesmo), então espero que esteja mais uma vez dentro da Lei e quero que dentro de quinze dias o Sr. Prefeito retorne essas cópias para mim, devido o prazo que ele tem porque da outra vez ficou sessenta dias para ele mandar resposta e quem estava fora das formalidades legais eram eles porque eles tem quinze dias para responder, peço apoio a todos Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Naturalmente acho que não tem nenhum problema da Secretaria de Administração em Xerocar essa documentação e fornecer ao Vereador Ederley, mas o Vereador disse na tribuna que ele fez através de ofício então pelo o que eles encaminharam eu acredito que eles devem ter usado a Lei 10.869/01 uma Lei que regulamenta a disponibilização de documentos, uma lei votada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (foi feito à leitura do mesmo) o que nos leva a entender que a Lei 10.869/01 vem estabelecer essas regras para a disponibilidade de documentação, aprovarei com certeza o requerimento de Vossa Excelência e já foi encaminhado para o Tribunal de Contas esta prestação de contas e no relatório que obviamente virá para essa Casa de Leis para que nós apreciamos vai estar o que foi feito e da maneira que foi feito, objeto de convênio que nós votamos nessa Casa sobre o asfalto com o dinheiro a fundo perdido através da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo e se houve fornecimento de alimentação o Executivo com certeza terá lá essa documentação e fornecerá com certeza e terá o apoio desse Vereador o requerimento de Vossa Excelência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel.** (Cumprimentos). O vereador tem todo meu apoio porque qualquer documento solicitado por esta Câmara o Prefeito tem que dar atenção para nós e não deixar nada escondido e sim deixar tudo as claras, no mais deixar meu apoio, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 42/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos.** Terminado as Indicações e Requerimentos, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** “Terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.** (Cumprimentos). Sr. Presidente



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

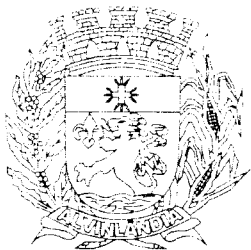
Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

de duas coisas importantes que eu tomei conhecimento nesse dia de hoje sendo uma coisa para melhoria e a outra coisa é para ver o que está acontecendo. Hoje de manhã estive no Centro de Saúde fazendo uma remoção de sangue para exame e não estou dizendo isso para atingir ou ofender a pessoa, mas para a precaução de um mal que poderá ocorrer futuramente como sou formado em Técnico de Segurança do Trabalho e tenho o conhecimento da necessidade da pessoa que tem em usar um EPI – Equipamento de Proteção Individual, onde a pessoa possa contaminar uma outra pessoa ou até mesmo se contaminar também, então precisa-se ver o que está acontecendo e ver se está tendo equipamento para trabalhar por ser isso prejudicial a saúde. Outro caso Sr. Presidente é o caso do nosso amigo, companheiro o Agrônomo da Casa da Agricultura, onde meu Pai pediu para que o Agrônomo fizesse um projeto para a realização de um custeio no Banco para café e depois de feito o Agrônomo cobrou cem reais para fazer o projeto, mas meu Pai não pagou até agora, mas se ele trabalha, ganha pelo município, não sendo particular e sim uma coisa para o município e se meu Pai tivesse pedido uma coisa particular para ele seria certo, mas eu não concordo, não por ser meu Pai, mas que ninguém deve pagar por ser uma coisa para a Lavoura e que está aí para ele fazer e eu não concordo, inclusive já falei com o Prefeito hoje e o Prefeito iria chamar ele e estou passando para o conhecimento da Câmara porque isso não pode acontecer, porque se a pessoa ganha para isso eu não concordo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Gostaria de dizer que hoje à tarde às dezesseis horas Sr. Presidente eu estive em uma reunião na CIESP em Marília onde foi criado o fórum de debate para a criação da Agência de Desenvolvimento Econômico que vai ser na região de Marília e ela vai abranger dezesseis municípios o qual Alvinlândia está entre esses municípios e o índice de crescimento desses municípios em volta de Marília, Garça por exemplo caiu em trinta e cinco por cento e Alvinlândia ela diminuiu pelo trabalho de pesquisa da Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo e tem hoje como Diretor o Ex – Prefeito Carlos Ângelo - ex-prefeito de Assis como Diretor Regional, em estar nos passando esses índices e Alvinlândia caiu quase que vinte por cento do crescimento economicamente ativo ou seja o produto interno bruto e a desvalorização do município da região é imensa e inclusive estávamos em Marília eu, Vereador Luíz Fermino, Vereador Carlos e o Presidente da Casa e eu ainda disse na tribuna daquela Casa de Leis que é a Câmara de Marília na ocasião da audiência

3



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

pública porque o lado de cá do Tietê é considerado o nove México e o lado de lado do Tietê é considerado a Califórnia e o índice de desenvolvimento que tem em Ribeirão Preto é absurdo nós percebermos a maneira que foi que é tratada a nossa região, então gostaria de na oportunidade pedir a Vossa Excelência Sr. Presidente que encaminhasse um ofício na pessoa do Diretor Carlos Ângelo parabenizando pela iniciativa a Casa Civil agradecendo e parabenizando o Governador Geraldo Alckmin pela iniciativa e juntamente com outro ofício ao Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia o Dr. João Carlos de Souza Meireles e também o Dr. Marco Antônio Castelo Branco - Secretário Executivo de Desenvolvimento da Secretaria de Ciência e Tecnologia, agradeço Vossa Excelência em nome desse Vereador para que encaminhe esse ofício. Ouvindo aqui a fala do Vereador Sidney Estrubi causou uma estranheza no tocante a questão do Centro de Saúde, porque não devemos nós orientar um enfermeiro a usar o equipamento de segurança se ele fez um curso dois anos para ter a obrigação de se proteger e proteger quem está atendendo, então não temos que colocar ninguém lá para orientar ele porque ele já é orientado por isso e se ele não está usando o equipamento cabe ao Secretário dar uma punição a ele porque eles têm isso aqui nas mãos deles e entraram na justiça e pediram insalubridade e aqui está e eles recebem insalubridade na folha de pagamento, mas eles não usar equipamento é um absurdo um negócio desse, este documento é da sub-delegacia regional do Trabalho de Marília e faz parte do ministério do trabalho e emprego, então eu acho que a pessoa tem que no mínimo interesse de preservar a si mesmo porque se tiver um problema e ele não estiver usando este equipamento ira dar justa causa para ele e ele não tem o direito de requerer nada porque está no contrato de trabalho dele e ele está descumprindo a lei, todo funcionário que entra na Prefeitura ele tem um edital de concurso público para ver qual o dever e a obrigação dele e não só os direitos que tem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel.** (Cumprimentos). Gostaria aqui de fazer um requerimento verbal para que o Executivo estudasse com bastante carinho a possibilidade de abrir vagas na nossa creche municipal, onde esta semana eu estive com uma mãe e ela estava um tanto desesperada com o seu filho com baixo peso e atraso no crescimento, disse que foi até a Creche e conversou com a Diretora para que abrisse uma vaga para a sua filha e a diretora disse que não tinha condições de abrir vaga e fazer a matrícula, então eu gostaria que o Executivo



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpátia do Centro Oeste

estudasse com bastante carinho e abrisse mais vagas dando prioridade as crianças com baixo peso e com atraso no crescimento, porque temos em nossa cidade várias crianças de famílias carentes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Gostaria aqui de complementar as palavras da Vereadora Claudineide onde ela disse abrir vagas, onde isso é obrigação do Executivo pegar essas crianças e colocar na creche, qualquer criança até seis anos, temos bastante funcionários. Este vereador na Legislatura passada fez um requerimento dessa forma também e depois analisando as Leis não precisa fazer requerimento e sim é obrigação, se precisar de uma força a Câmara está aqui, tem a Lei e é obrigação do Prefeito, precisando este Vereador está aqui para ajudar, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que aquele ofício que foi feito pedindo um Delegado para a cidade foi pedido pelo Vereador Luiz Fermino e encaminhado para essa Casa de Leis. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luiz Fermino.** (Cumprimento). Eu venho aqui para falar um pouco a respeito desse mesmo requerimento o qual eu fiz e solicitei ao Sr. Presidente que enviasse este documento ao nobre Deputado Vinicius Camarinha o qual nos atendeu prontamente e deu maior atenção ao requerimento enviando aos órgãos competentes e infelizmente a resposta nos dias que não é possível pelo menos por enquanto, há uma esperança a qual não é falta de recurso e sim de pessoal e talvez no próximo concurso esteja aí colocando prioridade, mas continuaremos cobrando na medida do possível. Goostaria de fazer um comentário a respeito do requerimento que eu fiz em Março onde eu pedi a construção de salas de aulas onde o Prefeito nos atendeu na construção de aulas na Escola da EMEI e EMEF e me parece que foi inaugurado. Quero aqui comentar em dias passados estivemos em reunião e inclusive achei muito proveitosa e diferente das outras reuniões nesse sentido onde muito dos outros colegas participaram de reunião nesse sentido, onde os assuntos foram focados realmente no interesse da região e inclusive a proposta de se viabilizar a presença do Governador na região para estar discutindo os problemas da região para o crescimento da nossa cidade, foi muito bom onde tivemos a presença de muitos políticos da região, está de parabéns nós Vereadores, o Prefeito Municipal e a nossa AMMEP, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel.** (Cumprimentos). Gostaria de comentar a respeito do assunto o qual o Vereador Sidney Estrubi comentou e acho que



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

dentro do expediente de serviço ele não deve cobrar nada a não ser que se for particular. A respeito da vagas na creche, acho que tem que ser abertas vagas a todas as crianças carentes e está de parabéns a Vereadora em cobrar. Quero na oportunidade solicitar resposta referente ao requerimento que eu fiz solicitando a construção de um obstáculo na Rua Antenor Pires de Almeida cruzamento com a Rua Henrique Natalino que até o momento ele não fez nada, então eu gostaria de saber do Sr. Presidente o que o Sr. Prefeito respondeu e ver o que ele faz antes que aconteça um acidente. Quero falar também a respeito da Lagoa de Tratamento que até hoje não foi feito nada e o povo vai vim cobrar de nós, mas vocês que assistem a sessão serão nossa testemunha, meu muito obrigado. O Sr. Presidente respondeu que o Sr. Prefeito passou para ele que quando tiver o material ele irá executar o serviço. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA**.: Foi feito a leitura da **CONCLUSÃO DO PEDIDO DE VISTAS ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO**, datado de **26 de Setembro de 2.005**. **Assunto**.: "Inclui Parágrafo e altera Artigo na Lei nº 1.053/05". Em **Discussão e Votação Única** a **CONCLUSÃO DO PEDIDO DE VISTAS**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **CONCLUSÃO DE PEDIDO DE VISTAS**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Em seguida foi colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 15/2.005**, datado de **05 de Setembro de 2.005**. **Assunto**.: "Inclui Parágrafo e altera o Artigo na Lei nº 1.053/05." Como nenhum Vereador desejou Discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Passamos a leitura do **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 09/2.005 ao PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO**, datado de **28 de Setembro de 2.005**, de autoria do vereador Luiz Fermino. **Assunto**.: "Suprimir os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 7º do Projeto de Lei nº 16/2.005." Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

SUPRESSIVA Nº 09/2.005. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luíz Fermino.** (Cumprimentos). Apenas para justificar a emenda, eu que participei do vereador quando na elaboração do Projeto de Regime Jurídico Único do Servidor de Alvinlândia em meu mandato passado e podemos perceber que o nosso município é exclusivamente regido pela CLT, portanto não enquadrava o Artigo 7º nos seus dizeres na Lei para o nosso município, então achei por bem fazer esta emenda e peço aos Srs. Vereadores que nos de apoio porque irá completar o Projeto do PDV, no qual diz que o Servidor que estiver de Licença Saúde poderia estar requerendo o PDV e eu entendo que não porque ele está em benefício e ele não tem autonomia para pedir o desligamento desse benefício junto ao órgão competente que é o INSS, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 09/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura do **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.005 ao PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO**, datado de **28 de Setembro de 2.005**, de autoria do vereador **Luíz Fermino.** Assunto.: "Altera a redação do Artigo 7º do Projeto de Lei nº 16/2.005." Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.005.** Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única.** *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura do **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 11/2.005 ao PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO**, datado de **28 de Setembro de 2.005**, de autoria do vereador **Luíz Fermino.** Assunto.: **Inclui Inciso IX no Artigo 4º do Projeto de Lei nº 16/2.005.** Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 11/2.005.** Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 11/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única.** *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 17/2.005**, datado de **14 de Setembro de 2.005.** Assunto.: "Institui o Programa de Desligamento Voluntário de Servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências." Como nenhum vereador desejou discutir o **PROEJTO DE LEI Nº 16/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente

7



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

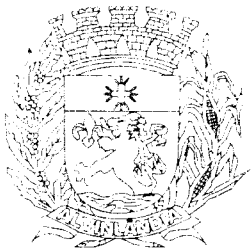
CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alvinlândia.com.br

Simpatia do Centro Oeste

colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. Em seguida foi colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 18/2.005**, datado de **21 de Setembro de 2.005**. **Assunto.:** **"Institui no município de Alvinlândia a Contribuição para custeio da iluminação pública prevista no Artigo 149ª da Constituição Federal."** Em seguida foi feita a leitura dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Obviamente a mensagem já vem dizendo praticamente tudo, ou seja, a municipalidade ela apenas está cumprindo uma determinação da constituição federal no seu Artigo 149ª (Foi feito a leitura do mesmo). Ótimo que se cumpra a Constituição Federal, à pouco ouvindo a fala de vários colegas aqui na tribuna onde houve uma reivindicação da vereadora Néia até que muita justa onde ela pede para que se destine mais vagas na Creche e naturalmente estamos aqui para votar um projeto que ele quer regulamentar artigo da Constituição Federal que poderia também o Artigo 7º da Constituição Federal onde ele exige que se de assistência gratuita aos filhos dependentes desde o nascimento até os seis anos de idade em Creches e Pré-Escolas, iremos cumprir os dois lados, cumprimos o lado que nos toca do Executivo a qual está abrangendo a Constituição Federal para que institui esse programa e cumprimos a Constituição Federal no tocante a necessidade da criança na escola, mas o projeto é excelente é um cumprimento da Constituição Federal onde o Executivo está fazendo e houve a tempos atrás algumas Prefeituras que fizeram e entraram no Supremo Tribunal Contrário e o Supremo Tribunal deu parecer favorável por se tratar de uma emenda constitucional votada pela Câmara Legislativa Federal, porque os municípios são obrigados a fazer com que isso seja cumprido se não o Prefeito sofrerá penas através do relatório do Tribunal de Contas, através da Lei de Responsabilidade Fiscal se ele assim não instituir. Volto a dizer que iremos cumprir a Constituição Federal no que determina essas resoluções, mas vamos cumprir a Constituição Federal no tocante a dar atendimento social cada vez mais para nosso povo e cobrar aquilo que é pago com nosso imposto, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos*. *A requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 17/2.005 – Executivo, na mesma Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.005 – EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 17/2.005 – EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 – EXECUTIVO – MENSAGEM Nº /2.005**, datado de **15 de Julho de 2.005**. Assunto.: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.006 – 2.009”. Em seguida foi feita a leitura dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: (Cumprimentos). Este projeto é toda previsão do que o município irá gastar até o ano de 2.009, estava eu observando na planilha e o último plurianual que nós votamos, este plurianual decresceu e outro toca no desenvolvimento da cidade, desenvolvimento regional, percebemos que está havendo uma desvalorização na região e vem diminuindo as receitas e percebemos que até o Governo Federal está recuando no sentido de dar incentivo, de ter dinheiro e temos que prever através de documentação o que iremos gastar em 2.009 caso contrário a municipalidade é condenada, mas será que o Governo Federal age dessa forma, mas a lei nos obriga a votar projetos como este, fazer-se o que? meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 – EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.005 – LEGISLATIVO – JUSTIFICATIVA**, datado de **29 de Setembro de 2.005**. Assunto.: “Autoriza a Concessão de Abono Especial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alvinlândia, nos meses de Setembro à Dezembro de 2.005.” Em seguida foi feita a leitura dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.005 – LEGISLATIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.005 – LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por 08 (oito) Votos e 01 (uma) Abstenção.. A requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Resolução nº 01/2.005 – Legislativo, na mesma Sessão. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.005 – LEGISLATIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.005 – LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por 08 (oito) Votos e 01 (uma) Abstenção. **Observação.:** Houve abstenção de votos no referido Projeto de Resolução, devido o Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, ser esposo da Secretária e Oficial Legislativo da Câmara a Sra. Tatiana Soares Briquezi, de acordo com Artigo 153 – Parágrafo 4ª do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 16/2.005**, datado de **30 de Setembro de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Ao Banco Nossa Caixa S/A, em nome dos senhores João Braz Trentino – DD. Gerente Regional de Marília e Valdecyr Aparecido Dias – DD. Gerente Substituto da Agência de Alvinlândia, pela doação a municipalidade dos móveis que foram substituídos por essa entidade." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 16/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 16/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 17/2.005**, datado de **30 de Setembro de 2.005**, de autoria do Vereador **Ivan Zinetti**. **Assunto.:** "Moção de Congratulação ao ilustríssimo Sr. Pastor Otacilio Valdomiro de Souza – DD. Escultor e Pesquisador de Fenômeno em Madeira, pela brilhante exposição denominada Museu de Madeira Fantástica, realizada nos últimos dias de 28, 29 e 30 de Setembro em nossa cidade." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 17/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 17/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Gostaria de dizer aqui nessa tribuna que ainda na discussão dos projetos nós estávamos dizendo nas questões básicas de atendimento social, onde a constituição exige que faça e que



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

coloque as Crianças na creche, que é um dever do Estado, do Município e do País com essas crianças e muito bem lembrado pela Vereadora Néia e se for preciso que Vossa Excelência Vereadora Néia coloque que se for preciso será usado à constituição em fim é uma maneira de se exigir que se cumpra, está de parabéns porque deve ser encaminhado sim em nome dessa Casa de Leis. Quando falei sobre a fala do vereador Sidney Estrubi no qual ele dizia do pessoal não usar os equipamentos ainda há pouco tempo eu perguntei aos chefes do departamento da prefeitura e eles me disseram que os equipamentos estão lá e existe bota, luva só que tem gente que não quer usar e está na hora da municipalidade acordar e fazer com que cumpra essa determinação, usar os equipamentos é segurança e se acontecer algum problema com algum funcionário vai caber indenização com este funcionário, mas também caberá uma pena a este funcionário por não cumprir o edital de concurso a que ele prestou. Deixar meus parabéns a Vossa Excelência Sr. Presidente pela Moção de Congratulação ao Pastor Otacílio, porque Alvinlândia em geral aprendeu a gostar do Pastor Otacílio pela simplicidade, humildade e pela maneira que este homem tem em tratar as pessoas em geral, está de parabéns, pois a casa apoiou a Moção de Vossa Excelência e concerteza ele ficará muito contente. Também nossos agradecimentos pela aprovação da Moção feita por mim a Nossa Caixa pela doação dos móveis inservíveis para o Banco e servível para a Prefeitura que estará distribuindo as secretarias, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Gostaria que Vossa Excelência Sr. Presidente encaminhasse um ofício ao Pastor Otacílio parabenizando ele pelo grande trabalho realizado em nosso município, onde através do seu trabalho o município de Alvinlândia ficou mais conhecido. Gostaria aqui de comentar sobre a reunião da AMMEP onde surtiu-se bastante efeito onde tivemos a presença de três deputados, mas infelizmente nesses dias nós não temos o direito da palavra, onde eles falaram tanto com relação a medicamentos, áreas da saúde e inclusive do Artigo 149 da Constituição Federal, então nesse dia falou-se tanto em medicamentos, mas o que adianta a gente tentar fazer o máximo na área da saúde e essa porcaria, dessa fedentina da Sabesp, o foco da infestação esta ali no esgoto e naquele dia era uma oportunidade de se falar e ninguém falou, temos que fazer esse tipo de cobrança para as autoridades. Gostaria de falar a respeito dos Senhores do Sindicato dos Funcionários Públicos os quais desapareceram, não estou defendendo causa própria, mas de todos os outros



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

companheiros, no mais quero agradecer a presença de todos, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que a Procuradora Jurídica do Município faz parte desse Sindicato e ela deve ter o número do telefone, porque foi ela quem trouxe eles para Alvinlândia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**.: (Cumprimentos). Gostaria de dizer que como a Procuradora está junto pode-se ver que ela só faz o bem para o município, porque até hoje as ações que ela fez para a Prefeitura nenhuma ela conseguiu derrubar. O Requerimento que eu fiz foi de uma forma e ela respondeu de outra forma. Gostaria de falar sobre o requerimento do nobre colega Luíz Fermino onde ele requer um Delegado para Alvinlândia e é lamentável onde o município investiu dinheiro público para que se faça uma casa para o delegado e não tem o delegado, sendo que investiu tanto dinheiro naquela casa, mas tudo isso para ficar sem Delegado. Sr. Presidente eu gostaria que Vossa Excelência como Presidente da Câmara conversasse com o Executivo porque há vários pedidos de Vereadores onde pedimos para que arrume os canteiros da entrada da cidade, a entrada do cemitério, porque na semana passada Vossa Excelência presenciou um caso junto comigo onde um munícipe foi entrar para a sua propriedade e a Polícia o parou e multou ele em multa grave com quatorze pontos e disse a ele que ali é contra - mão para ele descer, mas como isso, só se ele for fazer retorno lá no trevo de Santa Tereza, porque eu não sei onde que é certo ali porque enquanto o Executivo não arrumar aquilo ali, acho que tem que ter um bom senso dos dois lados, porque se o Executivo não for mexer ali tem que ter bom senso de conversar com o Policiamento porque ali todo mundo está sendo multado, queria ver se fosse comigo ele teria que provar para mim onde que está certo ali. Sobre o Centro de Saúde claro que o Vereador Sidney Estrubi tem razão, mas eu presenciei um caso lá também onde um munícipe foi ao Centro de Saúde e uma semana não tinha luva e na outra não tinha massa, já pensaram até onde estamos chegando e em uma reunião que tivemos com o Sr. Prefeito que tivemos no início do ano eu falei que é fácil a pessoa levantar e falar que é candidato a Prefeito, onde ele quis falar que por Lei não se pode dar uma quantidade de remédio, mas em época de campanha todos os candidatos a Prefeito fala que vai dar cem por cento, mas tinha que andar com uma pastinha daquela embaixo do braço e falar a verdade e aí eu queria ver se iria ter candidato a Prefeito, que falasse a verdade para o povo, explicasse a situação, que não pode dar e que é somente dentro daquilo, mas é lamentável prometer e depois não fazer e o povo não



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

é culpado disso e sim todos os políticos que usam de má fé, então acho que tem que ter uma ética entre políticos, que acabaria com o mensalão que existe lá em cima e nós começaríamos aqui de baixo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luiz Fermino**: (Cumprimentos). Quero aqui cumprimentar a vereadora Néia pelo seu requerimento solicitando a abertura de mais vagas para a Creche, onde de acordo com a lei se uma creche não é suficiente que se construa uma outra, mas não é nosso caso porque tenho a certeza que a nossa Creche é exemplar e creio que dá para se viabilizar mais vagas, então é essencial que o Sr. Prefeito através dos seus Secretários venha atender cem por cento das necessidades do nosso povo com relação às crianças na Creche. Gostaria de falar da queda de arrecadação de nossa cidade, onde quero aqui criticar que nesse período é normal a queda de arrecadação, mas o nosso Governo Federal está tentando acabar com os municípios, principalmente os municípios de pequeno porte que sobrevive através das arrecadações federais e estaduais, o Governo Lula está deixando muito a desejar nesse sentido, os escândalos, as corrupções, inclusive a compra de votos para eleger o Presidente da Câmara e isso deixa a gente bastante entristecido porque os pequenos municípios está precisando desse dinheiro e realmente está havendo um corte muito brusco que não está permitindo o Prefeito a trabalhar de acordo, deixo aqui meu protesto na tribuna contra esses efeitos que o Governo Federal vem proporcionando aos pequenos municípios, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel**: (Cumprimentos). Quero aqui parabenizar o Pastor Otacílio pelos trabalhos expostos. Quero aqui fazer uma cobrança ao Executivo quando em campanha ele prometeu a construção do Distrito Industrial o qual eu não vi até agora e acho que não vai sair, então que seja cobrado do Executivo. Parabenizar a Vereadora Néia pelo pedido da abertura de Vagas na Creche Municipal, o qual achei de grande valia. Quero ainda fazer uma crítica onde a nossa Prefeitura está mal assessorada jurídica, onde este Vereador tem cobrado aqui na tribuna aumento salarial aos funcionários, mas quantas ações perderam a Prefeitura, dava-se para aumentar dez por cento a cada funcionário, então não tem dinheiro para dar aumento a funcionários, mas tem dinheiro para pagar ação, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que a pedido do Vereador Ederley será encaminhado ofício o TV Tem agradecendo e parabenizando pela presença na exposição do Pastor Otacílio nos dias 28, 29 e 30 de Setembro. Quero deixar meus parabéns ao Vereador Alcídio por estar Pleiteado a Presidência da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

AACESRA – Associação Assistencial Cultural Educacional de Saúde e Recreação de Alvinlândia, é uma Associação um tanto complicado e pela coragem dele, está de parabéns. Quero deixar uma critica a nossa Diretora de Educação por ter nos esquecido com um convite para a inauguração da Escola no qual esses Vereadores tanto pediu e foi passado pelo plenário, aprovado e quando vai-se fazer uma inauguração não fomos lembrado a nada, então quero deixar meus parabéns pelo seu trabalho. A respeito da Creche quando houver de não matricular uma criança na Creche procure duas testemunhas e acione a polícia e entra com uma liminar e isso é feito no mesmo dia, no mais, meu boa noite a todos e meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a Ordem o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e a **1ª Secretária**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]